## EDITAL 1/22

## elelção dos representantes dos alunos para o Conselho pedagógico

Nos termos do art. ${ }^{\circ} 22^{\circ}$, n. ${ }^{\circ} 2$ e $30^{\circ}$, al. d) dos Estatutos da Escola Superior de Actividades Imobiliárias, publicados no Regulamento n. ${ }^{\circ}$ 689/2015, Diário da República n. ${ }^{\circ} 196,2^{\text {a }}$ série, de 7 de outubro de 2015, nos dias $\mathbf{2 4} \mathbf{~ e ~} \mathbf{2 5}$ de outubro estarão abertas as eleições dos representantes dos alunos para o Conselho Pedagógico.

1. O voto será eletrónico.
2. O link para votação é https://forms.gle/QxKV3JQuEN2Y4uae9
3. Apenas é permitido um voto por aluno.
4. No formulário deverá ser escrito o primeiro e último nome do aluno em quem pretende votar.
5. A votação decorrerá entre as $\mathbf{1 8}$ h do dia $\mathbf{2 4}$ e as $\mathbf{1 8 h}$ do dia $\mathbf{2 5}$ de outubro.
6. Do processo eleitoral resultarão $\mathbf{3}$ representantes:
i. um aluno da Licenciatura em Gestão Imobiliária;
ii. um aluno da Licenciatura em Gestão da Edificação e Obras;
iii. um aluno do Mestrado em Avaliação e Gestão de Ativos Imobiliários.
7. Em caso de empate, será eleito o aluno mais novo.

ESAI, 19 de outubro de 2022
O Diretor/ Presidente do Conselho Pedagógico


